

- Relatório de Atividades do Núcleo Especializado

Núcleo: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Coordenadora: Anaí Arantes Rodrigues

Período Compreendido: 13 novembro de 2010 a 13 de maio de 2011

Número de Integrantes efetivos:

- de 13 de novembro a 12 de dezembro: nenhum integrante efetivo
- de 12 de dezembro a 17 de janeiro: uma integrante efetiva - Anaí Arantes Rodrigues (Coordenadora)
- de 17 de janeiro a 03 de março: duas integrantes efetivas - Anaí Arantes Rodrigues (Coordenadora) e Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes (Coordenadora Auxiliar)
- de 03 de março a 13 de maio: três integrantes efetivos - Anaí Arantes Rodrigues (Coordenadora), Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes (Coordenadora Auxiliar) e Douglas Tadashi Magami (membro com dedicação exclusiva)

Número de Integrantes Membros/Colaboradores:

De 10 de dezembro de 2010 até 10 de março de 2010 - **14 (quatorze) integrantes:** Anaí Arantes Rodrigues (coordenadora), Ana C. F. Bueno de Moraes (Coordenadora Auxiliar), Douglas Tadashi Magami (membro com dedicação exclusiva), Tatiana Semensatto de Lima Costa (1ª Defensoria Pública do NHABURB) Ângela de Lima Pieroni Detoni (2ª Defensoria Pública do NHABURB), Bruno Ricardo Miragaia Souza (3ª Defensoria Pública do NHABURB), Carolina Lot da Silva Nunes (4ª Defensoria Pública do NHABURB), Carolina Nunes Pannain (5ª Defensoria Pública do NHABURB), Felipe Pires Pereira (7ª Defensoria Pública do NHABURB), Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos (8ª Defensoria Pública do NHABURB), Jairo Salvador de Souza (9ª Defensoria Pública do NHABURB), Maria Beatriz de Alcântara Sá (10ª Defensoria Pública do NHABURB), Paulo Fernando de Andrade Giostri (11ª Defensoria Pública do NHABURB), Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva (12ª Defensoria Pública do NHABURB), Fernando Catache Borian, (13ª Defensoria Pública do NHABURB) e Carlos Eduardo Targino da Silva (14ª Defensoria Pública do NHABURB)

De 10 de março de 2010 até a presente data – **20 (vinte) integrantes:** Anaí Arantes Rodrigues (coordenadora), Ana C. F. Bueno de Moraes (Coordenadora Auxiliar), Douglas Tadashi Magami (membro com dedicação exclusiva), Tatiana Semensatto de Lima Costa (1ª Defensoria Pública do NHABURB) Ângela de Lima Pieroni Detoni (2ª Defensoria Pública do NHABURB), Bruno Ricardo Miragaia Souza (3ª Defensoria Pública do NHABURB), Carolina Lot da Silva Nunes (4ª Defensoria Pública do NHABURB), Carolina Nunes Pannain (5ª Defensoria Pública do NHABURB), Felipe Pires Pereira, Carolina Dalla Valle Bedicks (6ª Defensoria Pública do NHABURB), (7ª Defensoria Pública do NHABURB), Fernanda Tatari Frazão de

Vasconcelos (8ª Defensoria Pública do NHABURB), Jairo Salvador de Souza (9ª Defensoria Pública do NHABURB), Maria Beatriz de Alcântara Sá (10ª Defensoria Pública do NHABURB), Paulo Fernando de Andrade Giostri (11ª Defensoria Pública do NHABURB), Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva (12ª Defensoria Pública do NHABURB), Fernando Catache Borian, (13ª Defensoria Pública do NHABURB) e Carlos Eduardo Targino da Silva (14ª Defensoria Pública do NHABURB); Carlos Henrique Aciron Loureiro (15ª Defensoria Pública do NHABURB), Felipe Capra da Cunha Lopes (16ª Defensoria Pública do NHABURB) e Marina Costa Craveiro Silva (17ª Defensoria Pública do NHABURB),

Observação inicial: Cumpre observar que no primeiro mês do período compreendido no presente relatório o Núcleo estava sem coordenador, considerando a saída do antigo coordenador e a ausência de interessados em assumir essa função. Nesse período, os integrantes realizaram um rodízio para atendimento das questões de urgência e questões processuais, sendo que todas as demais atividades do núcleo ficaram suspensas. No presente relatório constam algumas informações que puderam ser colhidas sobre esse período, a partir, especialmente, do relato das estagiárias e funcionária que aqui permaneceram, mas não há um registro muito apurado das atividades desenvolvidas nesse período (Anexo I).

Atividades Desenvolvidas

1) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos

O Núcleo de Habitação e Urbanismo incrementou as informações disponibilizadas no portal do Núcleo Especializado, inserido no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O primeiro passo para este incremento foi disponibilizar peças iniciais com respectivas ementas, que de forma didática informa àquele que consulta do que trata a ação judicial.

Ademais, no portal foi disponibilizada jurisprudências atualizadas sobre o tema, bem como uma coletânea de legislação sobre o tema.

Também passou a ser disponibilizado no portal as teses institucionais aprovadas em Encontros Estaduais sobre a temática, facilitando a própria utilização das teses pelos Defensores Públicos na sua atuação judicial.

O portal do Núcleo conta com um “guia geral de atendimento”, que traz importantes informações para a realização de atendimentos coletivos na área de habitação.

Para fornecer o suporte necessário para a atuação em procedimentos administrativos, existe um guia de órgãos, estaduais e municipais (de todas as cidades em que existe Defensoria Pública instalada), com a sua respectiva função, endereço e responsável, para facilitar o encaminhamento de ofícios em procedimentos administrativos que tratam sobre a matéria de habitação e urbanismo.

Por fim, o portal passou a conter notícias relevantes e sugestão de bibliografia atualizada.

2) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos

2.1. Medidas Judiciais e Extrajudiciais propostas isoladamente

A - Lista de ações propostas

PROCESSO	AÇÃO / OBJETO	FASE ATUAL
292.01.2011.004040-3 (1ª Vara Cível de Jacareí)	Ação Civil Pública, requerendo a condenação da Prefeitura para que	Liminar concedida
01208943-54.2006.8.26.011 (4ª Vara Cível - Foro Regional XI – Pinheiros)	Embargos de Terceiro	
0009986-33.2011.8.26.0053 (5ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central)	Ação Civil Pública, cantinho da Paz	Liminar concedida
161.01.2011.003812-2 (1ª Vara Cível - Fórum de Diadema)	Reintegração de posse proposta pela Ecovias em face de moradores de baixa renda que moram no local há mais de 15	Aguardando decisão sobre pedido de atuação como assistente simples dos réus formulado pela Defensoria

	anos	Pública
--	------	---------

B - Lista de ações extrajudiciais

B.1 - Tratativas com o DERSA acerca de atendimento habitacional a ser oferecido aos moradores do Jd. Oratório que estão sendo removidos em razão do prolongamento da Av. Jacu Pêssego, referentes a obras do trecho sul do Rodoanel. As tratativas correm paralelamente à ação judicial que trata desse mesmo tema e têm como objetivo o atendimento dessas famílias, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, de forma mais célere. No período, foram feitas 3 (três) reuniões com representantes do DERSA, sendo que nas primeiras participaram além do Núcleo de habitação, a 1ª Subdefensoria, o Núcleo de Direitos Humanos e a Ouvidoria-Geral. Também foi realizada uma série de reuniões com a comunidade interessada, buscando identificar de que forma a comunidade seria melhor atendida na sua demanda. As tratativas têm a intenção de organizar uma câmara de conciliação para discutir os valores de indenização das famílias que ainda não saíram do local. Atualmente, aguardamos retorno do DERSA sobre real intenção de realizar essa câmara e sobre diferenças apontadas pela comunidade acerca das famílias que serão removidas.

B.2. - Acompanhamento *in loco* da tentativa de remoção na Favela do Sapo decorrente de intervenção da Prefeitura local, sem determinação judicial. Ao ser informado pela Comunidade atingida a intenção da Prefeitura remover a comunidade, o Núcleo compareceu no local e, juntamente com a comunidade, impediu que a remoção fosse concluída. Posteriormente, o Núcleo participou de reunião com a Superintendência de Habitação Popular e comunidade para negociar a manutenção das famílias na área, tendo em vista que se trata de uma área de Especial Interesse Social. As tratativas extrajudiciais seguem em paralelo a ação judicial ajuizada em 2010 para a defesa da referida comunidade.

B.3. - Acompanhamento *in loco* de desocupação na Favela do Bananal, em Jacareí. Elaboração, junto com MP de Jacareí, de recomendação para que prefeitura local garantisse atendimento provisório quando do cumprimento do mandando de reintegração de posse da área, em virtude de ação proposta por particular. Atualmente, as famílias se encontram em abrigos, principalmente por força de liminar conquistada em ação civil pública proposta exclusivamente pela Defensoria Pública, diante da recusa da prefeitura.

B.4. - Acompanhamento da reintegração de posse da área denominada Jardim Paranavaí, no Município de Mauá. O Núcleo de Habitação, sem prejuízo de estudo de estratégia de atuação judicial, juntamente com a Comunidade e com alguns vereadores da região, está em tratativas

com a Secretaria de Habitação do Município, para o fim de buscar que a Prefeitura desapropriar a área para então promover a regularização fundiária do local.

B.5. - Acompanhamento do reassentamento dos moradores da Vila Joaniza no extremo sul.

Foram realizadas reuniões com o Ministério Público e com a Secretaria de Habitação do Município de São Paulo para questioná-los acerca da possibilidade de regularização fundiária de interesse social.

B.6. - Acompanhamento da remoção dos moradores da Favela do Boqueirão.

Foram realizadas reuniões com o Ministério Público e com a Subprefeitura do Ipiranga para questioná-los acerca da possibilidade de atendimento provisório vinculado ao atendimento definitivo a população atingida. As tratativas extrajudiciais seguem independentemente da ação judicial proposta.

2.2. Medidas Judiciais propostas conjuntamente com Defensor Natural

No período, não foram propostas ações conjuntamente com Defensor Natural. Porém,

3) Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas

No período, não foi realizada nenhuma atividade nesse sentido em conjunto com a EDEPE.

No entanto, foram realizadas reuniões com a EDEPE para discutir sobre a organização de um seminário, a ser realizado no segundo semestre, de formação e capacitação de defensores, teórica e prática, na temática da habitação e urbanismo. O Núcleo também conversou com a EDEPE, que se prontificou a ajudar, sobre a elaboração de dois folders temáticos: compra segura e como agir em intervenções do poder público, bem como a elaboração de cartilha sobre regularização fundiária.

4) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas

O Núcleo Especializado, nesse semestre, enfatizou o intercâmbio entre as mais diversas entidades, sejam públicas ou privadas, para execução de suas atividades.

Essa postura pode ser elucidada por meio dos seguintes exemplos:

4.1. Manutenção e aprimoramento do convênio com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica - EM/PUC.

Importante frisar que esses convênios, para além de um mecanismo de encaminhamento de casos, mostram-se importantes por manter um canal aberto de diálogo e troca de experiências entre a instituição e os conveniados, de fundamental importância. Por exemplo, são diversas as ações que são acompanhadas de forma conjunta entre a Defensoria Pública e o Escritório Modelo, sendo que a primeira é responsável pelas questões jurídicas e o segundo pela parte técnico-social, tendo em vista que o Núcleo não dispõe de profissionais na área. A partir de fevereiro,

estabelecemos uma dinâmica de realização de reuniões mensais com as entidades conveniadas, em especial o EM/PUC, para acompanhamento e discussão de casos, buscando o aprimoramento do convênio firmado.

4.2. Realização da III Jornada da Moradia Digna. A Jornada, realizada nos dias 26/27 de fevereiro, é uma das grandes atividades do núcleo, realizada em conjunto com diversos setores da Defensoria (Ouvidoria-Geral e EDEPE) e externos a ela, como Escritório Modelo da PUC, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, União dos Movimentos de Moradia, entre muitas outras entidades. Trata-se de um espaço de formação e articulação dos mais diversos setores em torno da temática da habitação. Sua organização envolve grande energia por parte de toda a equipe do núcleo. Maiores informações sobre o evento podem ser vistos no Anexo II, observando-se que o relatório ainda não está finalizado, considerando-se que há vários atores envolvidos em sua confecção.

4.3. Diálogo constante com o Ministério Público. O Núcleo de Habitação também exerceu atividades em conjunto com o Ministério Público, principalmente participando de reuniões com promotores, juntamente com a comunidade. No caso de Jacareí, foi elaborada a primeira recomendação para a Prefeitura local, em conjunto com esta entidade, visando o atendimento habitacional de moradores atingidos por uma reintegração em área particular.

4.4. Diálogo constante com Subprefeituras. O Núcleo também manteve diálogos com Subprefeituras como Ipiranga, Santo Amaro e Vila Prudente com o objetivo de salvaguardar os interesses de comunidades carentes.

5) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado

No período, o núcleo não participou de nenhum conselho por designação da Defensora Pública Geral. O antigo coordenador e coordenador auxiliar faziam parte (como titular e suplente, respectivamente) do Conselho Estadual do Saneamento, mas renunciaram quando do término de seu mandato. O Defensor Douglas Tadashi Magami e a Defensora Ana C. F. B. Moraes já foram indicados pela DPG para ocupar os espaços vagos, mas ainda não foi formalizada a indicação.

6) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado

Além dos já citados compilação e encaminhamento de jurisprudências, sugestões de atuação, modelos, notícias etc. relacionados ao tema, o Núcleo Especializado está permanentemente à disposição dos defensores naturais para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente.

Um primeiro passo para fortalecer esse canal de auxílio é torná-lo presente aos defensores públicos, razão pela qual se iniciou um processo de visita às unidades para apresentação do núcleo e seu trabalho, bem como para verificar quais as questões específicas de cada unidade na atuação nessa seara.

Além disso, desde abril o Núcleo envia, mensalmente, um Informativo, contendo doutrina, jurisprudência, notícias etc., sempre afetas à temática.

No último informativo, por exemplo, foi enviado um “guia geral de atendimento”, no qual o núcleo dá algumas orientações gerais sobre como fazer o atendimento coletivo em caso de questões relacionadas à temática da habitação e do urbanismo, com algumas sugestões de encaminhamentos em casos mais comuns.

7) Acionamento de Cortes Internacionais

Não foi acionada Corte Internacional nesse período.

8) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública 2009/2011

O núcleo participou ativamente do II Ciclo de Conferências da Defensoria Pública, no qual foi elaborado o Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública 2009/2011. No período a que se refere esse relatório, as principais ações do núcleo no sentido de implementar o plano foram: acompanhamento administrativo e judicial de casos em que há risco ao direito à moradia e à cidade, com especial atenção a casos em que a comunidade se encontra em área de risco; atuação judicial e extrajudicial com vistas a evitar a prática de remoções compulsórias; realização da III Jornada da Moradia Digna; participação em Audiências Públicas que tratam de questões afetas ao direito à cidade e à moradia; participação de reuniões para discussão de projetos de lei afetos à temática; ampliação dos quadros de Defensores Públicos com dedicação exclusiva para o núcleo; início da execução do projeto de regularização fundiária do Jardim Jaqueline. Maiores informações sobre essas ações podem ser encontradas ao longo do presente relatório.

O acompanhamento das propostas afetas à temática do Núcleo Especializado do II Ciclo de Conferências, que embasaram a confecção do Plano Anual de Atuação 2009/2011, pode ser conferido no II Relatório de Monitoramento das Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Anexo III).

9) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais

Neste ponto, destacamos:

- Organização da III Jornada da Moradia Digna, já citada no item “4”. Vale observar que dela edição participaram, entre sábado e domingo, cerca de 1500 pessoas.

- Elaboração de cartilhas e *folders* para esclarecer e informar a população quanto a questões afetas ao direito à habitação e à cidade, ainda em processo de conclusão.

10) Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências

Desde novembro de 2010 a coordenação do núcleo compõe a diretoria da Comissão de Regularização Fundiária do CONDEGE. Tal comissão está em processo de formação, tendo sido realizada apenas uma reunião, e o objetivo inicial é, além da troca de experiências entre os núcleos especializados já criados, ajudar a fortalecê-los e incentivar a sua criação nas Defensorias que ainda não o fizeram, para fortalecer a articulação nacional em torno dessa temática.

11) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade

O núcleo manteve o canal aberto para o debate, realizando reuniões, com representantes de instituições e entidades ligados à temática da habitação para, conjuntamente, estabelecer temas prioritários de atuação e construir eventuais políticas públicas visando erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.

O principal exemplo dessa atuação são os debates em torno dos impactos da Copa 2014 no Estado e no país, dos quais o núcleo vem participando e que têm como objetivo pensar formas de garantir que as intervenções públicas por conta desse megaevento tragam benefícios permanentes à população, especialmente no que diz respeito à ordem urbanística, bem como minorar ao máximo os impactos sociais negativos, em especial em virtude das grandes remoções.

Além disso, no período, a coordenação participou de três audiências públicas (duas sobre o trecho norte do Rodoanel e uma sobre a Operação Urbana Água Espreada), nas quais a população atingida e o Poder Público debateram acerca da implantação das respectivas políticas públicas.

12) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade

O Núcleo de Habitação vem discutindo com outras entidades que trabalham com a temática da habitação algumas possibilidades/necessidades de atuação no sentido de alterações legislativas. O principal exemplo disso é o Decreto nº 48832/07, que gera graves prejuízos à população paulistana, que tem sido objeto de estudo coletivo, inclusive por meio de realização de reuniões, que deve resultar em alguma forma de atuação extrajudicial ou judicial, no sentido de buscar sua revogação.

Além disso, o Núcleo tem se envolvido nas discussões acerca do Plano Municipal de Habitação, que entra em maio em fase de audiências públicas, bem como está participando da iniciativa da APADEP de articulação dos núcleos e associação para discussão de projetos de lei, sendo que a primeira sugestão seria o acompanhamento conjunto do andamento do PL 958/2009, , que trata de Plano Habitacional para a população que será removida por conta da construção do Parque Linear Várzeas do Tietê.

13) Outras ações desenvolvidas

A - Projeto Jardim Jaqueline. Trata-se de um projeto de regularização fundiária do Jd. Jaqueline, que está sendo executado em parceria com o Ministério das Cidades. No período compreendido no presente relatório, foi assinado o contrato com a empresa Extrema, que venceu a licitação para execução do trabalho técnico-social, e foi dado início aos trabalhos, cabendo à Defensoria Pública, nesse primeiro momento, a fiscalização do trabalho da empresa. Maiores informações no Anexo IV.

B - Organização do núcleo. Em março de 2011, quando o núcleo passou a contar com uma equipe administrativa completa, iniciou-se um trabalho de organização do cartório e padronização dos Procedimentos Administrativos.

C - Atuação judicial. Além das ações judiciais propostas no período, já elencadas no item “2.a” o núcleo acompanha, atualmente 72 (setenta e duas) ações judiciais, como se pode observar pela tabela e relatórios de acompanhamento de procedimentos administrativos – Anexo V.

D - Acompanhamento de procedimentos administrativos. O núcleo acompanha atualmente 172 (cento e setenta e dois) procedimentos administrativos apuratórios em curso, tendo 53 (cinquenta e três) procedimentos administrativos arquivados, cuja lista e relatórios resumidos seguem no Anexo V.

E - Atendimentos coletivos. Praticamente todos os dias, de segunda à quinta-feira, são realizados atendimentos de comunidades que agendaram atendimento, seja para saber andamento de PA, seja para dar entrada em casos novos. A agenda de atendimento pode ser conferida no Anexo VI.

Além dos atendimentos agendados, de segunda à sexta é comum o atendimento da população que se dirige ao Núcleo porque foi encaminhada pela triagem, para saber andamento de PA, ou para trazer um documento. Nesses casos, alguém da equipe conversa com essas pessoas e, dependendo do caso, elas são atendidas na hora (entrega de documentos, por exemplo), ou é agendado atendimento (atendimentos mais complexos, casos novos) – sempre se levando em consideração a urgência da situação relatada.

F - Reuniões. Além dos atendimentos coletivos, o núcleo participa de diversas reuniões, com lideranças, entidades parceiras, representantes do Poder Público, Ministério Público etc., em geral para tratar de questões relacionadas ao atendimento de comunidades específicas. Eventualmente, tais reuniões se tratam de questões mais abrangentes, que dizem respeito a diversas comunidades, ou a alguma questão genérica ligada à temática da habitação e urbanismo. A agenda dessas reuniões também pode ser conferida no Anexo VI.

G - Eventos. Os diversos eventos dos quais o núcleo participa, sejam internos à Defensoria Pública, sejam relacionados a algum PA, sejam relevantes à atuação do núcleo de uma maneira mais abrangente, podem ser verificados no Anexo VII.

E - Reuniões ordinárias. As atas das reuniões ordinárias do núcleo podem ser verificadas no Anexo VIII.

F- Projeto Itajuíbe. Desde fevereiro o núcleo participa, representado pela agente Tatiana Zamoner e a funcionária Natália Guerra, do Grupo Itajuíbe, em conjunto com diversas instituições e entidades. Maiores informações no anexo IX.

14) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo

Apenas um caso foi indeferido pelo Núcleo de Habitação e Urbanismo. No dia 17 de março compareceu o presidente da Associação Rodolfo Pirani relatando que a SEHAB, por meio da COHAB, exigiu como condição de se beneficiarem dos recursos da Caixa Econômica Federal, dentro de programa de mutirão autogerido, a compra de imóvel. A Associação pleiteia seja ajuizada ação de responsabilidade civil por danos morais. Tendo em vista se tratar de demanda individual, o caso foi encaminhado ao Plantão Cível. Posteriormente, em conversa com o Excelentíssimo Senhor Coordenador auxiliar do Plantão Cível foi verificada que a pretensão estava prescrita. Em razão do Núcleo possuir o contato com o interessado, o Núcleo se comprometeu a realizar a denegação do atendimento, realizado no dia 18 de abril de 2011. Por sua vez, foi agendado encontro com o representante da Associação no dia 16 de maio para tomar ciência do termo de denegação e manifestar-se se deseja ou não recorrer.

Além disso, alguns casos encaminhados diretamente para o núcleo, foram encaminhados, nos termos da Deliberação do Conselho Superior n. 139/10, para as respectivas unidades. Em geral, casos cuja complexidade não justificava a atuação do Núcleo Especializado, considerando a previsão de seu regimento interno. Nesses casos, foi elaborado ofício fundamentando-se o encaminhamento, bem como ressaltando a disponibilidade do núcleo em fornecer o suporte necessário. Tem-se procurado, ainda, fazer contato telefônico com a unidade antes do encaminhamento, para informar acerca desse e verificar melhor horário para agendamento do atendimento da comunidade. Em boa parte desses casos a unidade procurou o núcleo para orientação e envio de peças, tendo sido prontamente atendida. Vale observar, por fim, que no caso de unidades pequenas, como Ipiranga, a demanda segue

sendo absorvida pelo núcleo, ao menos até regulamentação da tutela coletiva, diante da impossibilidade de atuação do defensor natural, em face da ausência de estrutura.

Os casos de arquivamento ou encaminhamento para convênios ou outros órgãos de execução foram todos aprovados em plenária do núcleo e podem ser verificados nas atas dessas e nas listas dos procedimentos administrativos.